



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2023 - Data: de 23
de outubro de 2023.

**DECRETO N.º 7123/2023.
De 23 de outubro de 2023.**

Súmula: “Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.744/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças, o servidor: **Felipe Miguel Palinger Andreczevecz**, inscrito no CPF/MF sob o n. 097.533.909-55, portador da cédula de identidade nº 12.722.623-7 SESP/PR a partir de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 23/10/2023 17:24:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**